



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMPADEC - SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL E DEFESA CIVIL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(§ 3º do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021)

PMIG

PROC. Nº 495/25

FOLHA Nº 527

RUBRICA

PRAZO DESTE AVISO:

04/09/2025 a 09/09/2025 (3 dias úteis)

PROCESSO DE Nº.:

495/2025

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) **EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO NAVAL COM MOTOR E PARTIDA ELÉTRICA**, de suma importância para operação da Secretaria de Proteção Animal e Defesa Civil em eventos, principalmente os de calamidade e de emergências.

VALOR DA MENOR PROPOSTA APRESENTADA:

R\$ 59.330,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais).

EMPRESA:

Painel de Preços

ENQUADRAMENTO:

Artigo 75 da Lei Federal de nº. 14.133 de 1 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Proteção Animal e Defesa Civil, do município de Iguaba Grande, comunica a todos, que no prazo acima, estará disponível para recebimento de proposta mais vantajosa, devendo o interessado apresentar proposta formal, incluindo: quantitativos, descrição do objeto (conforme TR), marca, valor unitário e total, prazos e locais de entrega, obrigações acessórias (se for o caso), formas e prazos de pagamento, fretes (se for o caso), garantias exigidas (se for o caso), dentre outros fatores caso necessário, de modo a evitar distorções de preço.

Deverá também estar identificadas com o nº do cadastro de Pessoa Física (CPF) ou nº do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente, endereço físico e eletrônico, telefone para contato, nome completo, identificação e assinatura do representante digitalmente (via Gov.br ou Certificado Digital próprio), data de emissão e prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias e não superior a 180 (cento e oitenta dias).

Acompanhada de certidões que comprovem a regularidade fiscal e CNAE, no prazo de 2 dias úteis, após o encerramento do prazo deste aviso no endereço da Secretaria de Proteção Animal e Defesa Civil: Rua Vital Marins da Fonseca, nº 154, Cidade Nova – CEP: 28.968-305 ou pelo endereço eletrônico: protecaoanimal@iguaba.rj.gov.br das 8h às 17h.